



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Aos quinze dias do mês de abril de 2021, nas dependências do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, situado na Rua Silva Jardim, 505, centro, em Nova Bassano, RS, a Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico supracitado, aquelas enunciadas abaixo e nos seus correspondentes itens, conforme segue:

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021.

2. DOS VENCEDORES

As licitantes vencedoras registradas para os itens cotados são as seguintes, sendo a quantidade mínima de uma unidade e a máxima a prevista nos quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA, NORMA ANSI S12.6 - 2008	20 UND	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	10,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
02	ABRACADEIRA 9-13, 1 CM DE LARGURA	100 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,59	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
03	ABRACADEIRA 14-22, 1 CM DE LARGURA	100 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	1,60	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
04	ABRACADEIRA 19-27, 1 CM DE LARGURA	100 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,96	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
05	ABRACADEIRA 8-13, 1 CM DE LARGURA	100 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,49	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
06	ABRACADEIRA 38-51, 1 CM DE LARGURA	100 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,95	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
07	AÇO CA-50, NERVURADO, Ø12.5MM, VERGALHÃO	600 KG	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	13,50	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
08	AÇO CA-60; 5,0 MM; VERGALHÃO	200 KG	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	15,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
09	ADESIVO INSTANTÂNEO 100G	10 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	29,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
10	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO DE PVC 175G	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	12,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
11	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO DE PVC 75 G	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	6,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
12	ADESIVO SELANTE PRETO PARA TELHADO	20 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,85	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
13	ALICATE UNIVERSAL AÇO VANÁDIO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, ISOLAÇÃO DE 1000V, CONFORME NBR9699 E NR10, TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E CORTE POR INDUÇÃO COM DUREZA DE 62-65HRC, DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS DE DIVERSAS MEDIDAS ATÉ 10MM SEM ISOLAÇÃO. RANHURAS CRUZADAS NAS FACES DOS MORDENTES.	6 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	38,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
14	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIADOR	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	8,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
15	ARAME MIG 1,2 MM	80 KG	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,99	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
16	ARAME MIG 1MM	180 KG	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,93	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

		PREVISTA			
17	ARAME RECOZIDO 16	10 KG	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	25,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
18	AREIA MÉDIA	100 M³	GATO PRETO TRANSPORTES EIRELI	120,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
19	AVENTAL DE COURVIN 1,40 X 0,70	30 UND	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	35,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
20	BANDEJA GRANDE PARA PINTURA	40 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,29	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
21	BASTÃO COLA QUENTE, SILICONE, 11MM.	20 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,38	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
22	BÓIA 1/2"	30 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
23	BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	8,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
25	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10 MM	10 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	8,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
26	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3 MM	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	2,38	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
27	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	2,78	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

28	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM	40 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	3,50	1º
----	-------------------------	--------	---	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
29	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	4,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
30	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8 MM	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	5,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
31	BROCA DE VÍDEA 8MM	10 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	5,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
32	BROCA DE VÍDEA 5MM	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	4,76	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
33	BROCA DE VÍDIA 6 MM	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	5,26	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
34	BROCA MULTIMATERIAL, 10MM, PONTA COM PASTILHA DE METAL DURO, CORPO EM AÇO TEMPERADO, PARA APLICAÇÃO EM PAREDES DE CONCRETO, PISOS, AZULEJOS, TIJOLOS, VIDROS, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM.	2 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	54,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
35	BROCA MULTIMATERIAL, 6 MM, PONTA COM PASTILHA DE METAL DURO CORPO EM AÇO TEMPERADO, PARA APLICAÇÃO EM PAREDES DE CONCRETO, PISOS, AZULEJOS, TIJOLOS, VIDROS, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM.	3 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	40,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
36	BROCA VÍDEA 10 MM	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	6,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

37	BROCHA 19 X 76	50 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	7,80	1º
----	----------------	--------	---	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
38	BUCHA 10 MM	600 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,12	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
39	BUCHA 6 MM	1500 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,08	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
40	BUCHA 8 MM	900 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	0,07	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
41	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 25 PARA 20	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	0,87	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
42	CABO DE FOICE	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	8,06	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
43	CABO PARA PÁ 120 CM	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	8,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
44	CADEADO 45 MM	30 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	22,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
45	CADEADO DE 30 MM	30 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	14,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
46	CAIXA DE DESCARGA COM CAPACIDADE 9 LITROS, BRANCA	50 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	27,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
47	CAL HIDRATADA CH-III, 20KG	700 SC	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	11,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
48	CAL PARA PINTURA - SC 5 KG	300 SC	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	11,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
49	CANO DE PVC 100MM (ESGOTO)	120 MT	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	15,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
50	CANO DE PVC 25M (HIDRÁULICO)	100 MT	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	4,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
51	CANO DE PVC 40MM (ESGOTO)	40 MT	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	5,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
52	CANO DE PVC 50MM (ESGOTO)	40 MT	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	10,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
53	CANO SOLDÁVEL 32MM (HIDRÁULICO)	100 MT	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,33	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
54	CANO SOLDÁVEL 40MM (HIDRÁULICO)	60 MT	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,74	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
55	CAPA DE CHUVA PVC, LAMINADA, COM CAPUZ, TAMANHO GG, COR AMARELA, PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE.	20 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
56	CARRINHO DE MÃO COM CANTONEIRA (REFORÇADO)	15 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	252,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
57	CHAVE 10 COMBINADA	5 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	5,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

58	CHAVE 14 COMBINADA	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	7,50	1º
----	--------------------	-------	--------------------------------------	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
59	CHAVE 19 COMBINADA	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	9,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
62	CHAVE COMBINADA 11 MM	5 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	5,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
63	CHAVE COMBINADA 18 MM	5 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	15,29	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
64	CHAVE COMBINADA 12 MM	5 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	5,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
65	CHAVE COMBINADA 13 MM	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	6,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
66	CHAVE COMBINADA 15MM	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	7,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
67	CHAVE COMBINADA 16 MM	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	10,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
68	CHAVE COMBINADA 17 MM	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	9,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
70	CHAVE FENDA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA, 3/16X6", EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 E NR10.DIN ISO8764, ISOLAÇÃO DE 1000V, CABO NA COR VERDE TRANSPARENTE	6 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	36,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

72	CHAVE PHILIPS EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA, 3/16X6", EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 E NR10.DIN ISO8764, ISOLAÇÃO DE 1000V, CABO NA COR VERDE TRANSPARENTE	6 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	34,00	1º
----	--	-------	--------------------------------------	-------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
73	CIMENTO SACOS DE 50 KG	800 SC	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	29,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
74	CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON 280 MM X 4.7 (ENFORCA GATO)	300 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	0,35	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
75	CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON 400 MM X 4.7 (ENFORCA GATO)	800 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	0,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
76	CINTO DUPLA P/ OMBRO P/ ROÇADEIRA	6 UND	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	69,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
77	COLA ARALDITE (16 GRAMAS)	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	29,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
79	COLA EPOXI TRANSPARENTE, SOLDA PLÁSTICA, 16G 10 MINUTOS	24 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	17,60	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
80	COLHER DE PEDREIRO 8 POLEGADAS	4 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	9,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
81	CORDA DE ALGODÃO 5MM	20 KG	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	72,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
82	CORREIA A36	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	7,85	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

83	CORRENTE P/ MOTOSERRA 22 DENTES GUIA 3	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	75,00	1º
----	--	--------	--------------------------------------	-------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
84	CORRENTE P/ MOTOSERRA 36 DENTES GUIA 6	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	98,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
85	CURVA 90º PVC, 25MM (3/4"), SOLDÁVEL	40 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	2,82	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
86	CURVA PVC 20MM SOLDÁVEL	20 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	2,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
87	DESENGRIPANTE EMBALAGEM 300ML 200 G	54 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	5,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
88	DISCO DE CORTE 12"X 1/8 X 3/4 (REFORÇADO 2 TELAS)	30 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
89	DISCO DE DESBASTE DE 9"X 1/4 X 7/8	10 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
90	ELETRODO 46 X 3,25MM	110 KG	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
91	ELETRODO 48 X 4 MM X 450 MM	75 KG	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
92	ENXADA 15CM C/ CABO DE MADEIRA (FERREIRO)	20 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,99	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
93	ESCOVA DE AÇO COM CABO, 3 FILETES	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	11,50	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
94	ESPÁTULA 7 X 13 CM PLÁSTICA	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	5,60	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
96	EXTENSÃO DE LUZ PRONTA DE 10 MTS C/ GRADE	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	87,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
97	FACÃO 18 POLEGADAS	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	23,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
98	FECHADURA METAL POP LINE P/ BANHEIRO 40 X 53 MM	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	45,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
99	FERRO 20MM BARRA 12 METROS	60 BR	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	378,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
100	FERRO 10MM BARRA 12 METROS	50 BR	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	107,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
101	FERRO 4.2 MM BARRA 12 METROS	60 BR	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	28,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
102	FIO DE NYLON 0,80, ROLO C/ 100MT	6 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	13,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
103	FIO DE NYLON 3,00 MM PARA ROÇADEIRA	4.000 MT	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	0,85	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
104	FITA ZEBRADA 7 CM X 200 METROS	80 ROL	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	12,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

105	FLEXÍVEL DE PVC 40 CM	20 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,00	1º
-----	-----------------------	--------	------------------------------------	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
106	FLEXÍVEL PVC DE 60 CM	20 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
108	GARFO P/ ROLO DE PINTURA	20 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	7,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
109	GRAXEIRA 1/4 RETA	100 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	2,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
110	GRAXEIRA 1/4 X 45°	100 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	2,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
111	GRAXEIRA 1/4 X 90°	100 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	2,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
112	GRAXEIRA 3/8 45°	50 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	3,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
113	GRAXEIRA 3/8 RETA	100 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	3,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
114	GRAXEIRA 5/16 RETA	100 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	3,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
115	JOELHO 25 MM PVC	40 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	0,99	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
116	JOELHO 25 X 3/4 BL	30 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,95	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
117	JOELHO 25X1/2 BL	30 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,85	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
118	JOELHO DE PVC 25 X 1/2 AZUL	50 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
119	JOELHO DE PVC 25 MM SOLDÁVEL	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	0,86	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
120	JOELHO DE PVC 25 X 90 SOLDÁVEL	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	0,84	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
121	KIT VÁLVULA COMPLETO PARA CAIXA DE VASO SANITÁRIO ACOPLADO	20 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	69,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
122	LÂMINA TRAPEZOIDAL PARA ESTILETE BI-METAL	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	16,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
123	LÁPIS P/ PEDREIRO	10 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	1,86	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
124	LIMA CHATA	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	10,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
125	LIMA REDONDA 5/32	30 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
126	LIMA REDONDA GROSSA 7/32	30 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	16,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

127	LIMA TRIÂNGULO	10 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	6,89	1º
-----	----------------	--------	---	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
128	LIXA Nº 150 LIXA METAL	60 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	2,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
129	LIXA Nº 100 DE PANO	80 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
130	LUVA CANO PVC 25MM	40 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	0,75	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
131	LUVA CANO PVC 40MM (HIDRÁULICO)	50 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	3,18	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
132	LUVA COM ROSCA EXTERNA DE 25 MM	30 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	1,34	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
133	LUVA DE PVC 32MM	40 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	3,45	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
134	LUVA DE PVC 25 MM SOLDÁVEL	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	0,88	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
135	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA TOTAL COM REFORÇO E CA. TAMANHO 12 LUVA DE SEGURANÇA, DE CINCO DEDOS (05), COM PALMA E DEDO INDICADOR CONFECCIONADA EM COURO VACUM, TIPO VAQUETA E DORSO CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO VACUM, POSSUI REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, ELÁSTICO NO DORSO	13 PR	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	15,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

136	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA, PARA ELETRICISTA, TAMANHO 10, CLASSE 00, TENSÃO DE USO DE 500V, TENSÃO DE ENSAIO 2500 V, DE ACORDO COM A NR.10 E INMETRO, RESISTENTE AO OZÔNIO	3 PR	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	259,00	1º
-----	---	------	---	--------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
137	LUVA NITRILICA DE PANO REVESTIDA DE BORRACHA	200 PR	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	14,60	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
138	LUVA PIGMENTADA 4 FIOS 100% ALGODÃO	400 PR	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	3,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
139	LUVA PVC 25MM PARA 1/2 BL - AZUL	20 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	7,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
140	LUVA PVC DE CORRER C/ ANEL DE 25MM	20 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	13,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
141	LUVAS DE RASPA DE COURO CANO CURTO 25CM	100 PR	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	8,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
142	MANGUEIRA DE JARDIM FLEXÍVEL 1/2 SILICONADA E REFORÇADA COM FIOS DE POLIÉSTER	200 MT	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	3,03	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
144	MANGUEIRA TRANSPARENTE PARA SAÍDA DE AR CONDICIONADO	50 MT	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,98	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
145	MARRETA C/ PENNA E QUADRADA C/ CABO 3,5 KG	6 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	190,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
146	MARRETA DE FERREIRO C/ CABO 2 KG	10 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	54,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

		PREVISTA			
147	MARTELO DE FERREIRO C/ CABO (QUADRADO) PESO 600 G	10 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	37,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
148	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/ VÁLVULA	40 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	9,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
149	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO, NORMA ANSI.Z.87.1/2003	20 UND	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	8,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
150	PÁ CURVADA LARGURA 27 CM COM CABO DE 120 CM	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	31,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
151	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE 120CM	20 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	31,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
152	PARAFUSO PHILIPS 5MM X 50 MM	500 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
153	PARAFUSO PHILIPS 6 MM X 65 MM	400 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
154	PARAFUSO PHILIPS 40 X 30 COM CABEÇA PLANA	600 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
155	PARAFUSO PHILIPS 40 X 50 COM CABEÇA CHATA	600 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	0,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
156	PARAFUSO PHILIPS 4MM X 45MM	800 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,12	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
159	PICÃO C/ CABO (FERREIRO) TAMANHO MÍN. 47 CM, COM CABO DE 90 CM	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	124,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
160	PINCEL 1"	60 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	2,54	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
161	PINCEL 2"	60 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,35	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
162	PINCEL 3"	60 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
163	PISTOLA ELÉTRICA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE DE 11MM, POTÊNCIA MÍN. 80W, 220V, COPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA	2 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	105,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
165	POLYMATIC AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA STIHL	20 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	76,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
167	PREGO 16 X 24	30 KG	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	19,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
168	PREGO 17 X 27	55 KG	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	18,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
169	PREGO 19 X 39	60 KG	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	17,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
170	PREGOS 25 X 72	30 KG	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	22,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
171	PROTETOR AURICULAR PLUG, SILICONADO COM CORDÃO DE ALGODÃO	50 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	1,54	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
172	REBITADEIRA MANUAL 4 PONTAS PROFISSIONAL	4 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	48,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
173	REBITES DE ALUMÍNIO 4.0X10	2 CX	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
174	REBITES DE ALUMÍNIO 4.0X16	3.000 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,09	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
175	REGADOR PLÁSTICO, CAPACIDADE 10L	10 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	16,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
176	REGISTRO 25 SOLDÁVEL	65 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	12,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
177	REGISTRO DE METAL 25 X 3/4	30 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	22,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
178	ROLO DE LÃ 23 CM	20 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	14,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
179	ROLO DE ESPUMA 15CM	80 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	4,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
180	ROLO DE ESPUMA 9 CM	50 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	3,78	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
181	ROLO DE LÃ 15CM	100 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	11,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

182	ROLO P/ PINTURA DE LÃ MÉDIO 9 CM	100 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	10,00	1º
-----	----------------------------------	---------	--------------------------------------	-------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
184	SERRA DE AÇO RÁPIDO 30CM	30 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,45	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
185	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL 1,5 MT	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	10,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
186	SILICONE 50 G	40 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	5,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
188	T DE 25MM SOLDÁVEL	40 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	0,83	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
189	TALHADEIRA DE FERREIRO 19 MM X 350 MM	15 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	19,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
190	TIJOLO MACIÇO	12.000 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	0,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
191	TINER PROFISSIONAL (EMBALAGEM DE 01 L)	60 L	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,60	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
192	TINTA ESMALTE AMARELA P/ DEMARCAÇÃO DE TRÁFEGO (EMBALAGEM DE 3,6 LITROS)	200 UND	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	42,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
193	TINTA ESMALTE CINÉTICO CINZA GALÃO DE 3,6 L PARA FERRO	30 UND	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	46,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
194	TINTA ESMALTE PARA DEMARCAÇÃO DE TRÂNSITO - BRANCA (EMBALAGEM 3,6 LITROS)	400 UND	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	38,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
195	TINTA LÁTEX BRANCO, LATA 18 L (CAMPO)	50 UND	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	64,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
196	TORNEIRA LAVATÓRIO DE METAL PARA PIA WC 1/4 DE VOLTA	40 UND	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
197	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 PRETA	50 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	2,88	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
198	VEDA ROSCA 18MM X10M	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	2,18	1º

2.1. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº8.666/93, e do art. 7º do Decreto Municipal nº 30/2017, o Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio econômico-financeiro.

2.3. O Município monitorará os preços dos produtos, avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

2.4. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano contada da data da assinatura da mesma.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou secretaria da Administração que não tenha participado do certame licitatório poderá utilizar-se da mesma mediante prévia consulta e autorização do Órgão Gerenciador e da Secretaria a qual a Ata encontra-se vinculada.

4. DO CONTRATO

Para consecução do fornecimento do objeto registrado nesta Ata serão celebradas Ordens de Fornecimento específicas com as empresas, em posteriores e diversas solicitações, conforme disposto no item 5 desta Ata.

5. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E CONTRATAÇÃO:

5.1. Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes, mediante a Ordem de fornecimento.

5.2. A Ordem de Fornecimento formaliza a contratação do sistema de Registro de Preços, servindo de instrumento contratual para os fins de lei, sem prejuízo do caráter vinculatório obrigacional da Ata de Registro de Preços.

5.3. Para a emissão da Ordem de Fornecimento visando à realização do negócio jurídico e de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração, a Secretaria Municipal participante do processo de Registro de Preços, dentro da programação de compras, deverá efetuar a solicitação da aquisição, com a quantidade necessária para a ocasião e o destino dos bens, ao órgão gerenciador.

5.4. Para fins de liberação da contratação decorrente do Registro de Preços, dentro de seu prazo de validade, o órgão gerenciador deverá processar, previamente a esse ato, a consulta e a verificação da disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros e do preço ainda se encontrar dentro do de mercado, sob pena de não-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

concretização dos mesmos.

5.5. Aplica-se às contratações decorrentes do Registro de Preços o disposto no Capítulo III e, aos participantes do procedimento do Registro de Preços ou contratados, o disposto no Capítulo IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no que couber.

5.6. As condições expressas no presente Edital e em seus anexos são básicas para a Autorização de Fornecimento que deles decorrer.

5.7. O quantitativo máximo indicado no item do objeto deste Edital não poderá ser excedido no somatório das quantidades requeridas pelas Ordens de Fornecimento para o mesmo item.

5.8. Na Ordem de Fornecimento constarão as quantidades a serem entregues, a data de solicitação, a dotação orçamentária, a vinculação ao Edital e ao preço da proposta vencedora e a Unidade Administrativa vinculada ao objeto.

6. DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. O objeto cujo fornecimento vir a ser contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, em horário de expediente da Administração.

6.2. A entrega dos itens se dará de forma integral ou parceladamente, de acordo com a necessidade do Município, de acordo com a programação de compras da Unidade Administrativa vinculada ao Sistema de Registro de Preços.

6.3. O Município procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, dentro do prazo de contratação.

7. DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no Parque de Máquinas/Garagem Municipal, situado na Rua Silva Jardim, nº 824, no horário de expediente da Administração, conforme a solicitação efetuada pelo Município, no decorrer da contratação, através da Ordem de Fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E ACEITAÇÃO:

8.1 Na ocasião do recebimento do objeto deste Processo serão verificadas e avaliadas as características cotadas na proposta vencedora, adequadas e vinculadas ao instrumento convocatório (quantidades, qualidade e especificações), podendo, em caso de entrega em desacordo com o pedido e/ou com o ofertado, ser devolvido ao licitante para troca e devida adequação, sob pena das sanções cabíveis, ficando as despesas a cargo do licitante.

8.2. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no edital, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato de entrega; e b) e até 48 (quarenta e oito) horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

8.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do fornecedor, podendo sujeitar-se às penalidades previstas neste edital.

8.4. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

8.5. O objeto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

8.6. A nota fiscal/fatura, correspondente às quantias entregues, deverá, obrigatoriamente, ser apresentada junto com o seu objeto.

8.7. O recebimento definitivo do objeto não exige a licitante vencedora de responsabilidade pela sua qualidade, quantidades, segurança e compatibilidade com o fim a que se destinam e demais peculiaridades dos mesmos, até mesmo dentro dos demais direitos de consumidor do Município.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e aceitação do objeto adquirido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, em conta bancária corrente da empresa, a ser fornecida ao Município.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

9.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Cabe à Secretaria Municipal de Obras proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega, juntamente com o servidor responsável pelas atribuições do cargo, especialmente o servidor Rodrigo Ansolin.

10.2. Os fiscais, juntamente com o almoxarife ou responsável pelo recebimento, estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

10.3. As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicar as penalidades previstas.

11. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

11.1. O fornecedor registrado responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

11.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do art.71 da Lei nº 8.666/93.

11.3. As contribuições sociais e danos contra terceiros são de responsabilidade da empresa registrada.

11.4. É responsável, também, a empresa fornecedora pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

11.5. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade, defeito ou falha constatada no fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para o Município.

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as condições e exigências contidas no Edital de Licitação;

c) corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

11.6. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros as obrigações previstas nesta ata e o fornecimento do objeto.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços e ao disposto nesta Ata;

b) o fornecedor não formalizar os contratos decorrentes do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

g) quando o fornecedor não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) quando o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnicas exigidas no processo licitatório.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§ 1º A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 5 (cinco) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

§ 4º Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 5º Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais constantes do registro de preços.

§ 6º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Pelo inadimplemento das obrigações estabelecidas nesta Ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- d) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- e) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.*

13.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

14.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

14.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

14.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Unidade Administrativa Vinculada Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

15. DO FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Nova Prata-RS.

16. DAS CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços;
- b) uma (1) para a empresa registrada;
- c) uma (1), em extrato, para publicação na imprensa oficial; e
- d) uma (1) para cada uma das Unidades Administrativas Vinculadas Participantes do Sistema de Registro de Preços.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços e pelos representantes das EMPRESAS REGISTRADAS e testemunhas para o ato.

Nova Bassano, 15 de abril de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

Roberta Parisotto
Comissão Gerenciadora do SRP

Fernanda Todeschini
Comissão Gerenciadora do SRP

Rudi Zorzo
Comissão Gerenciadora do SRP

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATAC DE FERRAMENTAS LTDA

COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

GATO PRETO TRANSPORTES EIRELI

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

TIAGO TURCHETTO PESSOTTO